



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de Nº 64/2020 de 15 de Julho de 2020** - Altera o anexo II do Decreto de nº. 04/2020, de 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição do calendário fiscal de arrecadação de tributos do município de Varzedo-Ba para o exercício de 2020 e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

DECRETO DE Nº 64/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020

“ Altera o anexo II do Decreto de nº. 04/2020, de 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição do calendário fiscal de arrecadação de tributos do município de Varzedo-Ba para o exercício de 2020 e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO-BA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e as disposições legais contidas na Constituição Federal e demais legislações extravagantes, vem **DECRETAR**:

DECRETA:

Art. 1º. Passa a vigorar o anexo II do Decreto 02/2020, de 09 de Janeiro de 2020, com a seguinte redação:

TRIBUTO	VENCIMENTO
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	COTA ÚNICA 31/10/2020 E 1ª COTA; 2ª COTA 30/11/2020 E 3ª COTA 30/12/2020
TLL – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
COTA ÚNICA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COTA ÚNICA	28 de Fevereiro de 2020
TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA COTA ÚNICA	28 de Fevereiro de 2020
VEÍCULO DE ALUGUEL COTA ÚNICA	28 de fevereiro de 2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO-BA, 15 de Julho de
2020.

ARIECÍLIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AH7IQXIGZPPIYI26OU9TRG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.